



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

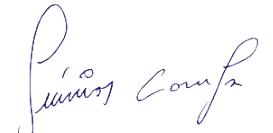
OFÍCIO PRE LEG Nº 0604/2024

Petrópolis, 04 de setembro de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex<sup>a</sup>. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 3437/2023, QUE " ALTERA A LEI Nº5.951 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 QUE "INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- CIP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO VEREADOR FRED PROCÓPIO, tendo em vista o **Veto Total** GP GP 495/2024 - CMP 3105/2024 ter sido **rejeitado** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 04/09/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

  
JÚNIOR CORUJA  
Presidente